



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000328031

DECISÃO MONOCRÁTICA

Agravo de Instrumento Processo nº **2325068-05.2024.8.26.0000**
Relator(a): **ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES**
Órgão Julgador: **10ª Câmara de Direito Privado**

VOTO Nº 24.107

Agravo de Instrumento n. 2325068-05.2024.8.26.0000
Origem: 1ª Vara da Comarca de Cândido da Mota
Juiz: Dr. Henrique Ramos Sorgi Macedo
Agravante: UNIMED ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Agravado: ENRICO DOMINGOS GONÇALVES

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão que, em ação de obrigação de fazer, deferiu a tutela de urgência consistente na limitação do valor da coparticipação a, no máximo, o valor da mensalidade do plano de saúde.

Sustenta a agravante, em síntese, que a medida viola o equilíbrio atuarial, porque a coparticipação é instrumento legítimo para partilha do risco com o beneficiário do plano de saúde. Destaca que há observância de normas legais e regulamentares em razão da cobrança de coparticipação por cada sessão de terapia fornecida ao menor autista. Pugna, ainda, pela redução do valor da causa.

Decisão de fls. 41-42 não conheceu do recurso quanto ao valor da causa e indeferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

Contraminuta às fls. 54-59.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer do Ministério Público às fls. 95-97, pelo não conhecimento do recurso devido à perda de objeto.

É o relatório.

O recurso não merece ser conhecido.

Em consulta aos autos de origem, verifica-se que, após a interposição deste recurso, sobreveio sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos (fls. 187-192 da origem).

Assim, fica prejudicado o exame do presente agravo de instrumento, vez que, com a prolação da sentença, está caracterizada a perda superveniente do objeto deste recurso.

Ante o exposto, nos termos do art. 932, III, do CPC, **não conheço do recurso.**

São Paulo, 2 de abril de 2025.

ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES
Relatora